CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AMORPORGURUPI

CÂMARA MUN. DE GURUPI
15 JUN. 2021
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 675/2021

Vereador ANDRÉ CAIXETA

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1133/2021
Data: 26/05/2021 - Horário: 11:56
Legislativo - REQ 675/2021

Requer a mesa diretora através do Senhor ***Rodrigo Maciel****, Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, a* ***criação da Comissão de Administração Pública, Urbanismo e Infraestrutura e Comissão de Políticas Públicas Sociais, para integrar as demais comissões parlamentares.***

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de GURUPI-TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor Rodrigo Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO para que analise e acolha a solicitação supra.

Coleman da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

Prof. Davi Abrantes
Vereador

JUSTIFICATIVA

A propositura tem como intuito promover a criação da **Comissão de Administração Pública, Urbanismo e Infraestrutura** e **Comissão de Políticas Públicas Sociais** a fim de integrar as demais comissões parlamentares da Câmara Municipal de Gurupi.

Ronaldo Lira
Vereador

Cumpre nos observar que as comissões parlamentares são órgãos técnicos de apoio ao processo legislativo, formadas por vereadores e destinam-se principalmente a examinar e emitir *"parecer"* a respeito dos projetos de lei que estão em tramitação na Câmara Municipal.

A função dos membros das comissões é promover audiências públicas, visitas técnicas, solicitar pedidos de informações e consultas ao Poder Executivo, receber representações de planos de desenvolvimento ou reclamações contra atos e omissões do Poder Público.

Débora Ribeiro
Vereadora

Leda Pereira
Vereadora

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

#AMORPORGURUPI

Atualmente a Câmara Municipal de Gurupi só é composta pela *COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL* e *COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO*, ambas exercem ativamente o cumprimento das metas preestabelecidas nos termos regimentais, a referida proposta é oportuna, uma vez que contribuirá de forma efetiva a analise de cada assunto tratado, sobretudo a atualização dos termos regimentais, a formação da emissão de pareceres dos projetos de leis e demais matérias que são submetidas à apreciação das Comissões desta casa de leis.

A **Comissão de Administração Pública** tem como finalidade tratar sobre assuntos Urbanísticos e de Infraestrutura de política agrícola e assuntos atinentes à agricultura, pecuária, pesca e abastecimento; cooperativismo e associativismo; desenvolvimento científico e tecnológico; política de atividades industrial e comercial; política municipal de turismo; transportes urbanos.

Igualmente, analisa assuntos relacionados à segurança, política e educação do trânsito e transporte; assuntos atinentes ao plano diretor e política de desenvolvimento urbano; uso e ocupação do solo urbano; habitação, infra-estrutura urbana e saneamento básico; região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões; sistema municipal de estradas de rodagem; obras públicas e particulares; comunicações, energia elétrica e recursos hídricos.

Em **Comissão de Políticas Públicas Sociais** assuntos atinentes à educação em geral, política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais; direitos da educação; recursos humanos e financeiros para a educação; sistema desportivo, sua organização, política e plano de educação física e desportiva; desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, artístico e científico.

Do mesmo modo, debate assuntos relativos à saúde, previdência e assistência social em geral; política, serviços e ações da saúde pública no sentido de erradicação

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

das doenças endêmicas; vigilância epidemiológica e imunizações; assistência social, inclusive a proteção à maternidade, à criança, ao adolescente, aos idosos e portadores de deficiência; política salarial e regime jurídico dos servidores públicos; organização político-administrativa do Município e reforma administrativa; políticas públicas voltadas à juventude.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do vereador André Caixeta, Gurupi -TO, 25 de maio de 2021.

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**